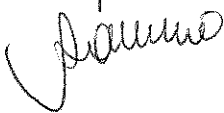
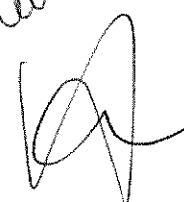


1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis),
3 às 14:25h, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco –
4 COREN-PE, sito na Rua Barão de São Borja, nº 243 – Centro – Recife –
5 PE, em sua 1ª Reunião Extraordinária de Plenário-REP, se reuniu com a
6 presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Luciana Patrícia Coelho de
7 Aguiar, RG.: 4.460.258, CPF.: 859.130.144-72, COREN-PE: 83.874-ENF;
8 Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.786.564-72, COREN-
9 PE: 108.993-ENF; André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5360293, CPF:
10 031.774.574-33, COREN-PE:195390-TEC; Lucimauro Dantas da Silva,
11 RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528-TEC;
12 Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05,
13 COREN-PE: 310.532-TEC; Renilde Lima Muniz de Melo, RG: 4719740,
14 CPF: 995.924.014-20, COREN-PE 101.030; Emanuela Rozeno de Oliveira,
15 RG: 5.687.304; CPF: 029.546.954-47; COREN-PE 147.837-ENF efetivada
16 na ausência de Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, RG: 3.498.301, CPF:
17 832.342.174-91, COREN-PE: 193.737-ENF; Andreza de Moura Barbosa,
18 RG.: 7253430, CPF: 060.335.334-70, COREN-PE 593173-TEC efetivada
19 na ausência de Morgana Alves Vilar, RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-
20 07, COREN-PE: 287.137-TEC e os Conselheiros Suplentes: Kátia Maria
21 Sales Santos Cunha, RG: 2.029.342, CPF: 405.423.434-87, COREN-PE:
22 29.996- ENF; Maria da Conceição dos Santos, R: 3.931.394, CPF:
23 621.153.914-20, COREN-PE: 324.753-TEC; sob a Presidência de Giovana
24 Júlia Martins Mastrangeli de Melo, RG.: 4.616.146, CPF.: 923.032.004-82,
25 COREN-PE: 108.995-ENF, na qualidade de Conselheira Presidente,
26 secretariada pela Conselheira Tesoureira Renilde Lima Muniz de Melo,
27 RG: 4719740, CPF: 995.924.014-20, COREN-PE 101.030-ENF, deu-se
28 início aos trabalhos e deliberações. Lida e aprovada a ata da última de
29 plenária do exercício de 2015. Dado ciência do atual saldo bancário de R\$
30 2.394.022,09 (Dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, vinte e dois
31 reais e nove centavos) . Aprovado abertura de PAD para realização de
32 Concurso Público para suprir a necessidade da sede e das subseções.
33 Aprovado solicitação de sindicância para apuração de responsabilidade de
34 pagamentos realizados indevidamente dos seguintes processos: multas de
35 trânsito cometidas no período de 2012 à 2015; Locação de multifuncional e
36 de duas impressoras; Juros e multas relativo a taxa de limpeza Pública de
37 2015; Juros do pagamento no primeiro emplacamento dos veículos doados
38 pelo Cofen; Juros do IPTU do anexo e Sede. Aprovado por unanimidade a
39 demissão dos funcionários em cumprimento à Decisão Judicial,
40 considerando os termos da sentença proferida nos autos da Ação Civil

mesantes





Coren^{PE}

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

- 41 Pública nº 0159400-09.2003.5.01.0029 e Parecer Técnico Jurídico Coren-
42 PE nº 015/2016. Terminada a Plenária às 16h18min. Eu, Renilde Lima
43 Muniz de Melo, lavro a presente ata que deverá ser assinada por mim e
44 pelos presentes. *RL*